

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 899/2024, DE 28 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 39/2024 e 59/2024 advindas da Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil e Coordenação de Fisioterapia respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 709/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1762/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** para o segundo semestre de 2024 o Regime de Trabalho da docente **ANNY PIRES DE FREITAS ROSSONE** de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

